



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2024

**SÚMULA Nomeia Comissão do Conselho de
Trânsito do Município de Cantagalo-
PR.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho de Trânsito deste Município, assim constituída:

Nome	Cargo	Suplente	Função
Everaldo Viola Presa	Secretario Municipal de Viação e Obras	Sandro Roberto Baldissera	PRESIDENTE
Clyseverton Marcolina	Representante da Secretaria Municipal de Viação	Marina Neves Vujanski	MEMBRO
Rudimar Vagliatti	Representante do Poder Legislativo	Edson Luis Mello De Assis	MEMBRO
Edson Walendorf	Representante da Circuncrição Local do Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN/PR		MEMBRO
Ney Arthur Camargo	Representante da Associação Comercial e Industrial de Cantagalo		MEMBRO
José Rosivaldo da Silva	Representante das empresas de Serviços de Fretamento para transporte de carga ou de passageiros		MEMBRO
Nereu Furquim dos Santos	Representante dos Cocessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na modalidade de Taxi		MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de agosto de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2024.08.26 15:59:41 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 130/2024 – TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2024

SÚMULA Nomeia Comissão do Conselho de Trânsito do Município de Cantagalo-PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjinski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão do Conselho de Trânsito deste Município, assim constituída:

Nome	Cargo	Suplente	Função
Everaldo Viola Presa	Secretário Municipal de Viação e Obras	Sandro Roberto Baldissera	PRESIDENTE
Clyseverton Marcolina	Representante da Secretaria Municipal de Viação	Marina Neves Vujanski	MEMBRO
Rudimar Vagliatti	Representante do Poder Legislativo	Edson Luis Mello De Assis	MEMBRO
Edson Walendorf	Representante da Circunscrição Local do Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN/PR		MEMBRO
Ney Arthur Camargo	Representante da Associação Comercial e Industrial de Cantagalo		MEMBRO
José Rosivaldo da Silva	Representante das empresas de Serviços de Fretamento para transporte de carga ou de passageiros		MEMBRO
Nereu Furquim dos Santos	Representante dos Cessionários do Serviço de Transporte de Passageiros na modalidade de Taxi		MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 26 de agosto de 2024.

JOÃO KONJINSKI
Assinado de forma digital por
JOÃO KONJINSKI
Data: 2024.08.26 10:46:42 -03'00'
JOÃO KONJINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 130/2024

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do Sr. RENI MUGNOL

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjinski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. **RENI MUGNOL**, a qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, tendo atuado no quadro de servidores como professora de 1998 a 2023.

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade e o desenvolvimento do Município;

Considerando que a **Professora Reni**, pessoa de caráter ilibado e admirada por muitos, neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento da **PROFESSORA RENI MUGNOL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade cantagalense.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 25 de Agosto de 2024.

Cantagalo, 26 de Agosto de 2024.

JOÃO KONJINSKI
Assinado de forma digital por
JOÃO KONJINSKI
Data: 2024.08.26 10:46:42 -03'00'
JOÃO KONJINSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2022-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJINSKI.

CONTRATADO: GRAFICA EDITORA CANTU, inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, neste ato representada pela Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO.

Valor do aditivo: R\$ 32.204,28 (trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 26 de julho de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1483 DE 01/07/2021, PROPOSTA Nº 09556006000123001/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, REALIZADO PELO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJINSKI**

CONTRATADA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 03.353.258/0001-60
Representada pelo Sr. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**

Valor total lotes: **R\$ 385.000,00** (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Data do Contrato: 27 de agosto de 2024.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.